



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 169/2014
De 02 de Maio 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P169/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 02/05/14

Responsável: [Assinatura]

Rescinde o Contrato da Servidora Sr.^a
Jusiele Coelho Ruckert, cargo de
Enfermeiro Padrão em caráter Temporário
de Excepcional Interesse Público e dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDE, tendo em vista o término do prazo para a qual foi
contratado o contrato da Servidora Sr.^a **Jusiele Coelho Ruckert** CPF nº 952.811.340-
00, o cargo de Enfermeiro Padrão, contratado com base no art. 37, IX, da Lei
Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 879/2013, e
Contrato de Trabalho assinado entre o Município e a Sr.^a acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Maio de 2014.

Registre-se e Publicação

[Assinatura]
Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretária de Administração e Planejamento